

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE

OUVIDORIA

(1º Trimestre de 2026)

EQUIPE TÉCNICA:

Gerente de Controle Interno e Ouvidora Municipal: Karla Helker Nascimento Pereira

Controlador-Geral do Município: Wellerson Viana Kaizer

FUNDÃO

2026

CONTEÚDO

- INTRODUÇÃO

- CANAIS DE ATENDIMENTO

- TIPOLOGIA

- MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS
 - 6.1 Demandas recebidas
 - 6.2 Demandas respondidas
 - 6.3 Origem das manifestações
 - 6.4 Tempo de resposta






- CONSIDERAÇÕES FINAIS





- **INTRODUÇÃO**

A ouvidoria Municipal de Fundão possui a função de mediador entre o cidadão e a administração pública. Através deste canal é possível acolher as manifestações dos munícipes, como forma de colaborar para a transparência das ações e a contínua melhoria dos serviços públicos prestados.

A Ouvidoria garante que os seus dados servirão para avaliar as políticas públicas e propor melhorias voltadas aos cidadãos e a comunidade.

Portanto, em cumprimento ao que determina o artigo 14, inciso II, da Lei nº 13.460/17, a Controladoria Geral do Município de Fundão, apresenta o presente Relatório trimestral de Gestão, contendo as manifestações recebidas e atendimentos realizados pela Ouvidoria, durante o exercício do quarto trimestre do ano de 2026.

	Ouvidoria Presencial: Rua São José, nº135, Centro, Fundão/ES
	Horário de Funcionamento: 07hs às 11:30hs e 12:30hs às 16hs.
	27 99912-3412
	https://www.fundao.es.gov.br/e-ouv
	ouvidoria@fundao.es.gov.br

	Quem pode acessar?	Todos
	Local/Horário?	Serviço permanente
	Procedimento	Online, Site oficial e presencial
	Prazo	30 Dias Prorrogáveis

- **CANAIS DE ATENDIMENTO**

Plataforma da ouvidoria (e-OUV): No site do Município de Fundão o Requerente pode acessar o sistema da ouvidoria através do e-OUV e preencher os campos específicos, com as informações solicitadas, assim como com a manifestação pretendida. <http://www.fundao.es.gov.br/e-ouv>.

Sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão (e-SIC): No site do Município de Fundão o Requerente pode acessar o sistema e-SIC e registrar o seu pedido de informação. <http://www.fundao.es.gov.br/e-sic>;



Telefone: O Requerente pode se comunicar por telefone com um servidor da Ouvidoria através do número (27) 99912-3412.

Presencial: Os atendimentos presenciais são realizados na Controladoria Geral.

Endereço: Rua São José, nº135, Centro, Fundão/ES

E-mail: O cidadão pode enviar sua mensagem para o e-mail da Ouvidoria (ouvidoria@fundao.es.gov.br). A manifestação será registrada no sistema eletrônico, de modo que o cidadão receberá posteriormente um número de protocolo para seu acompanhamento.

Instagram: É sabido que o Instagram se tornou uma das maiores e mais completas plataformas de divulgação digital, pensando nisso a Ouvidoria Municipal com o apoio da Secretaria de Comunicação criou uma aba no destaque do Instagram “ouvidoria”, que ao clicar já direciona o cidadão para o sistema da ouvidoria. Link de acesso: <https://instagram.com/prefeituradefundao?igshid=Yzg5MTU1MDY=>



Agora a Ouvidoria Municipal possui WhatsApp.

Queremos te ouvir.
Participe, opine,
transforme!

Envie sua mensagem para
27 99912-3412



#OuvidoriaFundão #PrefeituraDeFundão #Transparência
#GestãoParticipativa #TrabalhandoECuidandoDeVocê #Fundão

4 d

40 curtidas
há 4 dias

Adicione um comentário... Postar

- **TIPOLOGIA**

A manifestação é uma forma de o cidadão expressar para a ouvidoria seus anseios, dúvidas, opiniões e sua satisfação com um atendimento ou serviço recebido. Assim, pode auxiliar a Administração Pública a aprimorar a gestão ou a combater a prática de atos ilícitos. Diante do conceito de manifestação, o cidadão pode optar entre inúmeras categorias, a depender do conteúdo de seu problema. As manifestações de Ouvidoria podem ser classificadas em:

Denúncia: Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;

Reclamação: Demonstração de insatisfação relativa a algum serviço;

Solicitação: Requerimento de adoção de providência por parte da Administração;

Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública;

Elogio: Demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

Pedido de Acesso à Informação: Se você quer ter acesso à informação pública.

- **MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS**

A seguir será apresentado o índice de resposta das manifestações de ouvidorias registradas ao longo do quarto trimestre do ano. As informações trazidas nas tabelas colacionadas no presente relatório foram extraídas do banco de dados do sistema informatizado de ouvidoria da Prefeitura Municipal de Fundão.

6.1 Demandas Recebidas

No referido trimestre foram recebidas **127 manifestações** nos canais da Ouvidoria:

<u>Manifestações</u>	<u>E-Ouv</u>	<u>E-Sic</u>
127	65 Denúncias	9 Solicitações
	35 reclamações	
	15 solicitações	
	2 Sugestão	
	1 denuncia	

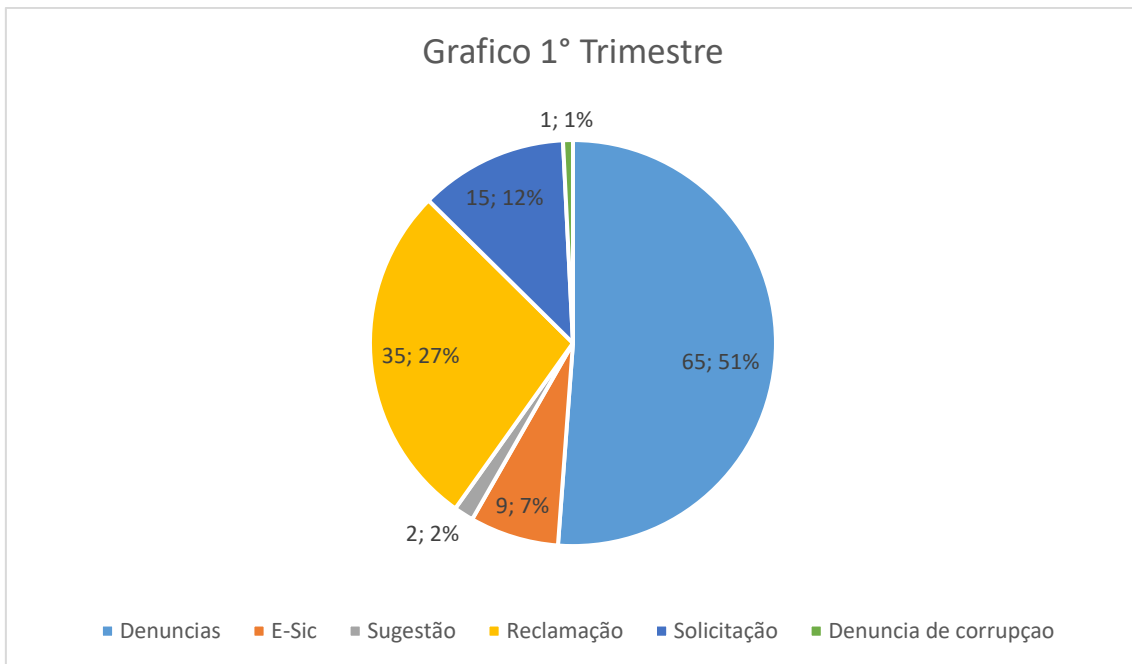


Tabela 01

Demandas recebidas	Quantitativo	%	Manifestação	Quantitativo	%
E-SIC	9	7.09%	Solicitação Documentos	9	100%

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Demandas recebidas	Quantitativo	%	Manifestação	Quantitativo	%
DENÚNCIAS	65	51.18%	Não informado	3	4.62%
			Irregularidade em Obras	3	4.62%
			Contra Servidor	6	9.23%
			Mau uso do bem publico	1	4.62%
			Contra Prestadores de Serviços	4	6.15%
			Contra Município	18	27.69%
			Outras Denúncias	27	41.54%
			Desvio de material	1	1.54%

Demandas recebidas	Quantitativo	%	Manifestação	Quantitativo	%
RECLAMAÇÃO	35	27.56%	Reclamação	28	80.00%
			Contra Servidor	1	2.86%
			Contra Município	2	5.71%
			Contra Prestadores de Serviços	4	11.43%

Demandas recebidas	Quantitativo	%	Manifestação	Quantitativo	%
SOLICITAÇÃO			Solicitação	09	60.00%
			Contra Servidor	02	13,33%
	15	11,81%	Irregularidade em Obras	01	6.67%
			Outras Solicitações	03	20.00%

Demandas recebidas	Quantitativo	%	Manifestação	Quantitativo	%
SUGESTÃO	2	1.57 %	Sugestão	2	100%
DENUNCIA DE CORRUPÇÃO	1	0.79 %	Denúncia	1	100%

○ **Demandas respondidas**

Podemos observar na tabela 2 do presente relatório que 75,60% das manifestações da Ouvidoria foram respondidas e no primeiro trimestre de 2026; e 24,40% das ouvidorias estão em andamento.

Tabela 02

Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
E-Sic	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	5	55,56%
	Concluído	4	44,44%

Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
Denúncia	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	16	24.62%
	Concluído	49	75.38%

Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
Sugestão	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	0	0.00%
	Concluído	2	100.00%

Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
Reclamação	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	7	20.00%
	Concluído	28	80.00%

Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
Solicitação	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	3	20.00%
	Concluído	12	80.00%

Resultado das Demandas	Status	Quantitativo	%
Denúncia e Corrupção	Aberto	0	0.00%
	Em Andamento	0	0.00%
	Concluído	1	100%

○ **Origem das manifestações**

Os canais utilizados pelos usuários foram: Portal ouvidoria e-Ouv e e-SIC conforme percentualmente demonstrado na tabela 3.

Tabela 03

Origem	Quantitativo	%
E-Sic	9	7.09%
E-Ouv	117	92.13%
Denuncia e Corrupção	1	0.79%

● **Tempo de resposta**

É sabido que a Lei nº 12.527/2011 (Acesso à Informação) serve como instrumento de transparência da Administração Pública, garantindo o acesso de interessados a informações que sejam instrumentais e necessárias para a materialização ou comprovação de um direito, ou esclarecimento de uma situação jurídica protegida pelo Direito.

Quanto ao prazo de respostas das demandas a Lei nº 12.527/2011, em seu art. 11, § 1º, inciso I, e § 2º, dispõe que nos casos em que não seja possível prestar a

informação na hora ao autor do chamado, o órgão tem 20 (vinte) dias de prazo, podendo prorrogar por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa.

Verifica-se na tabela abaixo (tabela 04), que 55,91% das manifestações registradas na ouvidoria foram respondidas dentro do prazo.

Tabela 04

Tempo de Resposta	Quantitativo	%
Até 7 dias	30	23,62%
Até 15 dias	11	8.66%
Até 20 dias	13	10.24%
Até 30 dias	17	13.39%
Acima de 30 dias	56	44,09%

- **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No primeiro trimestre de 2026 a Ouvidoria Municipal respondeu até a presente data 55,91% das manifestações registradas pelos usuários, e 44,09% estão em andamento e dentro do prazo de resposta ao munícipe a perspectiva é que a Ouvidoria do Município de Fundão continue avançando na melhoria dos trabalhos realizados e atuando com independência e agilidade, de modo a aproximar cada vez mais os usuários de serviço público e a Administração Pública Municipal.

Karla Helker Nascimento Pereira
Gerente de Controle Interno e Ouvidora Municipal
Decreto nº 111/2026